

LEI Nº 3.681 DE 22 DE ABRIL DE 2024

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS
MORADORES E AGRICULTORES
FAMILIARES DE BATINGAS -
ARAPIRACA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores e Agricultores Familiares de Batingas – Arapiraca/AL, fundada em 15 de janeiro de 1988, inscrita no CNPJ nº 12.841.169/0001-53. É uma sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 84, localizada no Bairro Batingas – Arapiraca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2024.



JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito



MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2024, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.



MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos